



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 166, de 12 de dezembro de 2022

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ALEXANDRE CHAPAZANE XERENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas, na função de Secretário Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas, a quantia de duas diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de (duzentos e quarenta reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante participação em Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena do Tocantins, no período de 13 a 15 de dezembro.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal